



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
24/03/94

PROCESSO N.º
CM-PALMITAL 07.103.194

Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 19/94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se fizerem necessárias, no sentido do envio de mensagem a este Legislativo propondo a isenção do ITPU às pessoas idosas, ou seja, com 65 anos ou mais, reconhecidamente pobre, que possuam um único imóvel, que nele resida e que não tenham qualquer outra fonte de renda a não ser seu salário mensal ou aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 07 de março de 1.994.-


JOSÉ APARECIDO STOPPA
Vereador

A P R O V A D O
em sessão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/03/94
Miguel Ruono Didal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 07/03/94

Miguel Ruono Didal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 08/03/94

OFÍCIO N.º 029/94

Ref:

Rosângela Aparecida Darrilha
ESCRITURARIA